



DECRETO Nº 086, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

ABRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 16.420.364,11 (DEZESSEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.607/2024, publicado em 19 de abril de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.420.364,11 (Dezesseis milhões, quatrocentos e vinte mil, trezentos e sessenta e quatro reais e onze centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 18 de abril de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

PROC. ELET: 18.163/2024 – 17.475/2024

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticacao>
com o identificador 3200390036003000310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS - SEMGO/GAO

ANEXOS DO DECRETO Nº 086/2024

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.03.00	FUNDEB			
12.361.0007.2.0004	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do Ens.Fundamental			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.0 0	1.542.0030.000 0	1.000.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.0 0	1.543.0000.000 0	3.980.942,68
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio às Unidades de Ensino da Rede Municipal			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.0 0	1.543.0000.000 0	3.600.000,00
12.365.0007.2.0003	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE da Educação Infantil			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.0 0	1.542.0030.000 0	625.306,43
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.0 0	1.543.0000.000 0	800.000,00
12.365.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio às Unidades de Ensino da Rede Municipal			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.0 0	1.543.0000.000 0	1.260.000,00
12.365.0020.2.0208	Manutenção dos Serviços de Apoio às Unidades de Ensino			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.0 0	1.543.0000.000 0	1.000.000,00
12.365.0020.2.0291	Rem.Pessoal Ativo da Rede - CRECHE-RPPS			
	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.0 0	1.542.0070.107 0	3.854.115,00
12.366.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio às Unidades de Ensino da Rede Municipal			

PROC. ELET: 18.163/2024 – 17.475/2024

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807

E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticacao> com o identificador 3200390036003000310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS - SEMGO/GAO

12.367.0020.2.0160	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.0 0	1.543.0000.000 0	200.000,00
	Manutenção dos Serviços de Apoio às Unidades de Ensino da Rede Municipal			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.0 0	1.543.0000.000 0	100.000,00
TOTAL				16.420.364,1 1

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 30%	1.542.0030.0000	1.625.306,43
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 70%	1.542.0070.0000	3.854.115,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	1.543.0000.0000	10.940.942,68
TOTAL		16.420.364,1 1

PROC. ELET: 18.163/2024 – 17.475/2024

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900



Tel.: (27) 3354-5807 E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticacao>
com o identificador 3200390036003000310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeito Municipal
CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

ANEXOS DO DECRETO Nº 084/2024

CÓDIGO	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO		VALOR
		NATUREZA	FONTE	
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
04.01.01.00	Secretaria Municipal de Saúde			
10.122.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.605.0000.0000	3.627,00
10.122.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.605.0000.0000	9.620,00
10.301.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.605.0000.0000	138.502,00
10.301.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.605.0000.0000	321.976,00
10.302.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.605.0000.0000	103.803,00
10.302.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.605.0000.0000	97.300,00
10.305.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.605.0000.0000	4.830,00
10.305.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.605.0000.0000	10.453,00
10.302.0003.2.0162	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializadas em Saúde CONTRATO DE GESTÃO OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.50.85.00 3.3.90.39.00	1.605.0000.0000 1.600.0000.0006	334.475,00
10.302.0011.2.0143	Informatização e Integração da Rede Municipal de Saúde			3.474.100,00
10.303.0003.2.0109	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Fortalecimento, Manut. e Desenvolv. Ações de Assistência Farmacêutica MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.40.00 3.3.90.32.00	1.600.0000.0006 1.600.0000.0002	3.605.900,00 533.799,00
TOTAL				8.638.385,00

CÓDIGO	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ESPECIFICAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		VALOR
		FONTE		
	ASSIST. FINANC.DA UNIÃO DEST.A COMPLEMENTAÇÃO AO PAGTO DOS PISOS SALARIAIS P/PROF.EMFERMAGEM	1.605.0000.0000		1.024.586,00
	TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL-ASSIST.FARMACEUTICA	1.600.0000.0002		533.799,00
	TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.600.0000.0006		7.080.000,00
TOTAL				8.638.385,00

DECRETO Nº 086, DE 18 DE ABRIL DE 2024

ABRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 16.420.364,11 (DEZESSEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.607/2024, publicado em 19 de abril de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.420.364,11 (Dezesseis milhões, quatrocentos e vinte mil, trezentos e sessenta e quatro reais e onze centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 18 de abril de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

ANEXOS DO DECRETO Nº 086/2024

CÓDIGO	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO		VALOR
		NATUREZA	FONTE	
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.03.00	FUNDEB			
12.361.0007.2.0004	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do Ens.Fundamental OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.542.0030.0000	1.000.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.543.0000.0000	3.980.942,68
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio às Unidades de Ensino da Rede Municipal LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.543.0000.0000	3.600.000,00
12.365.0007.2.0003	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE da Educação Infantil OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.542.0030.0000	625.306,43
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.543.0000.0000	800.000,00



12.365.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio às Unidades de Ensino da Rede Municipal LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.543.0000.0000	1.260.000,00
12.365.0020.2.0208	Manutenção dos Serviços de Apoio às Unidades de Ensino LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.543.0000.0000	1.000.000,00
12.365.0020.2.0291	Rem.Pessoal Ativo da Rede - CRECHE-RPPS VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.542.0070.1070	3.854.115,00
12.366.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio às Unidades de Ensino da Rede Municipal LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.543.0000.0000	200.000,00
12.367.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio às Unidades de Ensino da Rede Municipal LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.543.0000.0000	100.000,00
TOTAL				16.420.364,11

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 30%	1.542.0030.0000	1.625.306,43
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 70%	1.542.0070.0000	3.854.115,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	1.543.0000.0000	10.940.942,68
TOTAL		16.420.364,11

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 172, DE 18 DE ABRIL DE 2024

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidores dos cargos que especifica:

I - Luciene Nunes Gomes Pelicione, a pedido, do cargo de Coordenador de Programas Educacionais Governamentais, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16 de abril de 2024;

II - Karina Rosemarie Lallemand Tapia do cargo de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Saúde;

III - Flávia Aparecida Gomes Henker do cargo de Coordenador - Mobiliza Cariacica, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Nomear servidores nos cargos que especifica:

I - Karina Rosemarie Lallemand Tapia no cargo de Coordenador do ESF/EACS, símbolo C-2, na Secretaria Municipal de Saúde;

II - Geani Cardoso no cargo de Coordenador - Mobiliza Cariacica, símbolo C-2, na Secretaria Municipal de Assistência Social;

III - Fernanda Lodi Peres Zambom no cargo de Coordenador de Programas Educacionais Governamentais, símbolo C-2, na Secretaria Municipal de Educação;

IV - Juliana Luz Faria no cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Orçamentário e Financeiro, símbolo C-2, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

V - Vitor Luiz Feitosa dos Santos no cargo de Coordenador de Manutenção de Vias não Pavimentadas, símbolo C-2, na Secretaria Municipal de Serviços.

Art. 3º Tornar sem efeito o inciso II, do Art. 2º da Portaria/GP/Nº 158/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 18 de abril de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

*PORTARIA/GP/Nº 166, DE 16 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO

MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – FUMPAC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Luciana Tibério Gomes, matrícula nº 31.584.3, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente, como Gestora do Fundo Municipal de Proteção Ambiental – FUMPAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 16 de abril de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

Proc. Nº 5.458/2024

Objeto Registro de Preço para provável contratação de empresa especializada em confecção de Próteses Totais e Próteses Parciais Removíveis (PPR) Odontológicas Mandibulares e Maxilares, com fornecimento dos materiais necessários para suas confecções, assim como provas acompanhamentos e ajustes até a finalização do tratamento.

Recebimento das propostas: de 22/04/2024 a 03/05/2024, às 14:00h.

Abertura das propostas e sessão de Disputa: 03/05/2024 às 14h:15min.

Critério de julgamento: Menor preço global.

Modo de disputa: Aberto e fechado.

Legislação aplicável: 14.133/2021.

Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Edital disponível nos sites

www.portaldecompraspublicas.com.br,

www.cariacica.es.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

E-mail: pregao2@cariacica.es.gov.br

ID.CidadES: 2024.017E0500002.02.0002

Cariacica-ES, 18/04/2024.

